



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 896

Ji-Paraná (RO), 13 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES PREFEITO.....PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 13664-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação em blocos de concreto hexagonal (Ruas: Cacoal, Menezes Filho, Hermínio Victorelli e Rua dos Estudantes)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços n° 014/10/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 12 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 13665-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação em blocos de concreto hexagonal (Rua Tiradentes)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços n° 013/10/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 12 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 013CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N° 013/CPL/10**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo n° **13665/SEMOSP/10**, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preço n° 013/CPL/10.
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E DE CONVÊNIO.

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
26.782.1011.1041.1041 – Const. Paviment. Drenagem Vias Urbanas r Reforço Alarg.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
Valor Global: **R\$ 626.451,93 (Seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 12 de Agosto de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto n° 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 014CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N° 014/CPL/10**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo n° **13664/SEMOSP/10**, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preço n° 014/CPL/10.
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E DE CONVÊNIO.

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
26.782.1011.1041.1041 – Const. Paviment. Drenagem Vias Urbanas r Reforço Alarg.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
Valor Global: **R\$ 526.315,79 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos)**

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 12 de Agosto de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto n° 14482/GAB/PMJP/10

DECRETOS

DECRETO N. 14849/GAB/PMJP/2010

Nomeia Adinalva Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Adinalva Moreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14848/GAB/PMJP/2010

Nomeia Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Sônia Regina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14847/GAB/PMJP/2010

Nomeia Nair Maria Batista Stenzel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Nair Maria Batista Stenzel**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescritivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social